

## Prezados interessados,

- Leia com atenção todo o edital e demais documentos disponíveis em <a href="http://www.ppgfau.unb.br/prospectar/especial">http://www.ppgfau.unb.br/prospectar/especial</a> .
- Somente inicie o processo de inscrição se o seu perfil atender a **todas** as condições estabelecidas.
- A aceitação de matrícula em disciplinas como aluno especial ficarão condicionadas exclusivamente à aprovação dos professores responsáveis, decorrido o processo de matrícula dos alunos regulares e vagas disponíveis.



## Universidade de Brasília - UnB Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - PPG-FAU

#### Edital n. 02/2021.

## Processo seletivo de aluno especial – Turma 2021/1.

#### 1. Preâmbulo.

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo PPG-FAU, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para alunos especiais turma 2021/1, do PPG-FAU, de acordo com a Resolução do CEPE nº 098/2020, de 19/11/2020 e demais alterações.
- 1.2 A Coordenação do PPG-FAU poderá, a seu critério e visando a atender aos interesses públicos, fazer alterações neste edital, as quais serão divulgadas no site <a href="http://www.ppgfau.unb.br/prospectar/especial">http://www.ppgfau.unb.br/prospectar/especial</a>, em prazo hábil, por meio de avisos, comunicados, editais complementares e/ou retificadores.
- 1.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado acompanhar todas as publicações oficiais deste processo seletivo no site. Não serão fornecidas informações por e-mail.
- 1.4 As informações prestadas na solicitação de admissão como aluno especial na Pós-Graduação 2021.1 são de inteira responsabilidade do interessado, dispondo a Coordenação do PPG-FAU do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos.

#### 2. Das 03 etapas do processo seletivo.

Este item sistematiza as três etapas do processo seletivo. Todos os resultados de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados exclusivamente no site. Não serão fornecidos resultados e informações por e-mail.

- 2.1 Etapa 01: a) inscrição do interessado, por meio do sistema de inscrição on-line disponível em <a href="http://inscricaoposgraduacao.unb.br">http://inscricaoposgraduacao.unb.br</a>; b) pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00, de acordo com as instruções contidas no anexo I deste edital; e c) envio da documentação completa, de acordo com o item 4 deste edital.
- 2.2 Etapa 02: Avaliação das solicitações de admissão como aluno especial na Pós-Graduação 2021.1, pelos professores responsáveis das disciplinas ofertadas no item 3.8.



2.3 Etapa 03: Divulgação no site oficial dos interessados que tiveram as solicitações de admissão aceita. Ao saber deste resultado oficial, o interessado deverá seguir as instruções no item 6.

#### 3. Das inscrições no processo seletivo.

- 3.1 O interessado deverá seguir rigorosamente todas as instruções contidas no sistema de inscrição on-line, neste edital e nas demais publicações no site.
- 3.2 Não apresentar todas as documentações e dados pessoais solicitados implicará na anulação da inscrição. Não serão recebidos quaisquer tipos de documentos e dados pessoais por e-mail.
- 3.3 As inscrições somente serão aceitas para admissão por meio do preenchimento completo de todos os dados pessoais e envio de todos documentos solicitados e em formato .PDF, tamanho A4, a serem anexados exclusivamente no sistema de inscrição on-line.
- 3.4 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento, anulação ou revogação do processo de seleção por conveniência da Administração Pública. Também é proibida a transferência dos valores pagos a título de taxa para terceiros.
- 3.5 As inscrições deverão ser submetidas exclusivamente entre as **08h do dia 21/06/2021 até às 18h do dia 09/07/2021**, pelo horário oficial de Brasília/DF.
- 3.6 A inscrição efetuada somente será apreciada após a comprovação de pagamento.
- 3.7 É proibida a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, via requerimento administrativo, e-mail ou aplicativos de mensagens instantâneas.
- 3.8 O PPG-FAU disponibiliza a seguir, de acordo com o aprovado em Reunião do Colegiado, a tabela de oferta de vagas para aluno especial semestre 2020/2. Informações complementares das disciplinas como horários, dias da semana, professores responsáveis, dentre outros, devem ser pesquisadas em https://matriculaweb.unb.br/posgraduacao/oferta\_dis.aspx?cod=156.

Tabela de oferta de vagas para aluno especial – 2021/1.

| N.º | Disciplina                                       | Docente                             | Créditos | Valor      | Vagas |
|-----|--|-------------------------------------|----------|------------|-------|
| 1   | Arte comparada (356158)                          | Carlos Luciano Silva<br>Coutinho    | 004      | R\$ 404,00 | 04    |
| 2   | Arte e Arquitetura (356247)                      | Sergio Rizo Dutra                   | 004      | R\$ 404,00 | 02    |
| 3   | Aspectos Econômicos do<br>Espaço Urbano (355101) | Joaquim José Guilherme<br>de Aragão | 004      | R\$ 404,00 | 02    |
| 4   | Aspectos Econômicos do<br>Espaço Urbano (355101) | Yaeko Yamashita                     | 004      | R\$ 404,00 | 02    |



PPG-FAU | Programa de Pós-Graduação | Paculdade de Arquitetura e Urbanismo Universidade de Brasília

| 5  | Brasilia: história e critica (356000)   | Eduardo Pierrotti Rossetti   | 004 | R\$ 404,00 | 05 |
|----|---|--|-----|------------|----|
| 6  | Cidades Novas (328367)  | Ricardo Trevisan   | 004 | R\$ 404,00 | 02 |
| 7  | Conservação do Patrimônio<br>Moderno (326381)                                     | Vanda Alice Garcia<br>Zanoni   | 004 | R\$ 404,00 | 05 |
| 8  | Estética (356166)   | Miguel Gally de Andrade  | 004 | R\$ 404,00 | 02 |
| 9  | Estudos Especiais em<br>Desenho Urbano 1<br>(355607)                              | Frederico Rosa Borges<br>de Holanda e Valério<br>Augusto Soares de<br>Medeiros | 002 | R\$ 202,00 | 02 |
|    | Estudos Especiais em<br>Desenho Urbano 2<br>(355542)                              | Frederico Rosa Borges<br>de Holanda e Valério<br>Augusto Soares de<br>Medeiros | 002 | R\$ 202,00 | 02 |
|    | Obrigatória a inscrição nas duas disciplinas                                      |  |     |            |    |
| 10 | Iluminação Natural e<br>Qualidade Ambiental do<br>Ambiente Construído<br>(356221) | Cláudia Naves David<br>Amorim  | 004 | R\$ 404,00 | 02 |
| 11 | Estudos Especiais em<br>Tecnologia, Ambiente e<br>Sustentabilidade 2<br>(326852)  | Daniel Richard Sant'Ana  | 004 | R\$ 404,00 | 02 |
| 12 | Estudos Especiais em<br>Tecnologia, Ambiente e<br>Sustentabilidade I (326844)     | Erondina Azevedo de<br>Lima  | 002 | R\$ 202,00 | 02 |
| 13 | Estudos Especiais em<br>Teoria, História e Crítica 2<br>(355763)                  | Elane Ribeiro Peixoto  | 004 | R\$ 404,00 | 02 |
| 14 | Filosofia da Arte (356174)  | Flávio Rene Kothe  | 004 | R\$ 404,00 | 02 |
| 15 | Geoprocessamento (355739)   | Rômulo José da Costa<br>Ribeiro  | 004 | R\$ 404,00 | 02 |
| 16 | Patologia das Estruturas<br>(338699)  | João da Costa Pantoja  | 004 | R\$ 404,00 | 07 |
| 17 | Prototipagem e Fabricação<br>Digitais (328022)                                    | Neander Furtado Silva  | 004 | R\$ 404,00 | 08 |
| 18 | Tecnologia das Estruturas<br>aplicada à Arquitetura<br>(355801)                   | Márcio Augusto Roma<br>Buzar   | 004 | R\$ 404,00 | 07 |
| 19 | Teoria da Paisagem<br>(355666)  | Luciana Saboia Fonseca<br>Cruz   | 004 | R\$ 404,00 | 02 |
|    |   |  |     |            |    |



3.9 O preenchimento da oferta total de vagas ficará condicionada exclusivamente à aprovação do professor responsável pela disciplina, não cabendo recursos administrativos em caso de indeferimento e/ou documentação inconsistente apresentada pelo interessado.

#### 4. Documentos obrigatórios para a inscrição. Etapa 01.

- 4.1 Além do preenchimento do formulário eletrônico disponível no sistema de inscrições, o interessado deverá também anexar todos os documentos abaixo em formato .PDF, com tamanho máximo de 2MB para cada arquivo. Caso haja informações no verso de algum documento, o interessado deve obrigatoriamente combinar em um único arquivo em formato .PDF, frente e verso e anexar. Os documentos obrigatórios completos, nítidos e verdadeiros que devem ser anexados no ato da inscrição são:
- 4.1.1 Solicitação de admissão como aluno especial de pós-graduação, disponível em http://ppgfau.unb.br/2014-06-03-18-47-25/aluno-especial. Obrigatoriamente, nesta solicitação devem ser preenchidas corretamente todas as informações requisitadas. Anexar em formato .PDF.
- 4.1.2 Documento de identidade ou equivalente (frente e verso e em formato .PDF).
- 4.1.3 Cadastro de Pessoa Física CPF (frente e verso e em formato .PDF).
- 4.1.4 Título de eleitor e comprovantes da última votação (os dois turnos) ou a certidão de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) no site https://www.tse.jus.br/ (em formato .PDF).
- 4.1.5 Certificado de reservista para interessados do sexo masculino (frente e verso e em formato .PDF). Não serão aceitos protocolos.
- 4.1.6 Diploma de curso superior graduação (frente e verso e em formato .PDF).
- 4.1.7 Histórico escolar graduação (frente e verso e em formato .PDF).
- 4.1.8 Currículo Lattes atualizado há, no mínimo, 10 dias da data de submissão da candidatura (em formato .PDF). Não serão aceitos currículos vitae, portfólios ou semelhantes. http://lattes.cnpq.br/.
- 4.1.9 Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada em nome do interessado e comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00. A GRU deve ser gerada de acordo com as instruções do anexo I deste edital.
- 4.2 O interessado é o único e exclusivo responsável pelo envio de documentos verdadeiros, válidos, completos, legíveis e em posição correta. Documentos ilegíveis, invertidos, cortados, sem o verso ou com erro de digitalização anulam a inscrição.
- 4.3 Os documentos digitalizados em formato .PDF deverão ser os originais (preferencialmente) ou cópias.
- 4.4 A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição é de responsabilidade exclusiva do interessado, que pode ser convocado a apresentar os documentos originais.



- 4.5 Comprovantes e/ou recibos emitidos por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos não serão aceitos como comprovação do pagamento, anulando a inscrição. O depósito na conta do Tesouro Nacional não será aceito como forma de pagamento, anulando a inscrição. Não será aceito o comprovante de agendamento de pagamento, anulando a inscrição. A não ser a GRU e seu devido comprovante de pagamento, o PPG-FAU não dispõe de outros meios para recebimento de recursos financeiros como *Pix*, dentre outros.
- 4.6 O interessado deve conferir todas as informações da Guia de Recolhimento da União (GRU) antes de realizar o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.7 Não haverá devolução de pagamento da taxa de inscrição constatado o equívoco do interessado ou desistência do processo seletivo.
- 4.8 Não haverá devolução de pagamento da taxa de inscrição, salvo o cancelamento do processo seletivo.
- 5. Avaliação das solicitações de admissão como aluno especial na Pós-Graduação 2020.2 Etapa 02.
- 5.1 A Secretaria do PPG-FAU não fornecerá informações por e-mail, sendo as publicações no site suficientes para o processo seletivo.
- 5.2 Critérios de seleção de admissão pelos professores responsáveis:
- 5.2.1 Análise completa de toda a documentação apresentada para a admissão como aluno especial na Pós-Graduação 2021.1.
- 5.2.2 Análise completa do Currículo Lattes atualizado.
- 5.2.3 Análise completa da exposição de motivos e justificativa.
- 5.2.4 Entrevista remota, se necessário, a critério do professor responsável.
- 5.2.5 Cabe, exclusivamente, ao PPG-FAU, determinar o dia, horário e *link* da entrevista remota, que será divulgado no site. Neste caso, o interessado se responsabiliza por garantir banda de *internet* suficiente para transmissão de som e imagem em tempo real. Problemas na conexão por parte do interessado, que inviabilizem a entrevista, implicam na automática anulação da inscrição.
- 6. Matrículas dos interessados que tiveram as solicitações de admissão deferidas após a divulgação oficial. Etapa 03.
- 6.1 O interessado selecionado poderá pleitear matrícula em mais de uma disciplina com o mesmo código, entretanto, em caso de ser selecionado será matriculado em apenas uma disciplina.
- 6.2 Após a divulgação oficial, o interessado selecionado deverá pagar os créditos totais



das disciplinas deferidas, de acordo com as instruções do anexo I deste edital.

- 6.3 O interessado selecionado deve conferir todas as informações da Guia de Recolhimento da União (GRU) antes de realizar o pagamento da taxa de matrícula.
- 6.4 Sendo aceito em mais de uma disciplina, o interessado selecionado deverá emitir e pagar somente uma GRU, somando o valor de todos os créditos das disciplinas.
- 6.5 Cada crédito de cada disciplina tem o valor de R\$ 101,00, ou seja, disciplinas com dois créditos paga-se o valor de R\$ 202,00, disciplinas com 04 créditos paga-se o valor de R\$ 404,00.
- 6.6 Para matricular-se como aluno especial, o interessado selecionado deverá acessar novamente o sistema de inscrição on-line, confirmar o ingresso na disciplina e inserir o comprovante de pagamento dos créditos dentro do prazo estabelecido no item 8 deste edital.
- 6.7 O valor referente ao pagamento da taxa de matrícula não será devolvido, salvo em caso de cancelamento da oferta da disciplina pelo professor responsável.
- 6.8 Não haverá devolução de pagamento da taxa de matrícula constatado o equívoco do interessado selecionado ou desistência de frequentar as aulas.
- 6.9 A Coordenação do PPG-FAU não é a unidade responsável pela matrícula de alunos especiais, cabendo a este Programa somente conduzir o processo seletivo.
- 6.10 Por determinação do Decanato de Pós-Graduação DPG, as matrículas de alunos especiais serão processadas exclusivamente pela Secretaria de Administração Acadêmica SAA, somente após o cumprimento integral das 03 etapas por todos os interessados selecionados e encaminhamento do processo pela Coordenação do PPG-FAU.
- 6.11 Somente após saber o número de matrícula de aluno especial, o interessado selecionado que deseje declaração de matrícula em disciplinas e/ou grade horária deve enviar e-mail para a Secretaria do PPG-FAU.
- 6.12 Após o lançamento das menções pelos professores responsáveis, o interessado selecionado que deseje declaração de disciplinas cursadas deve enviar e-mail para saasrpg@unb.br. A Secretaria do PPG-FAU não expede declarações de disciplinas cursadas para alunos especiais.
- 6.13 A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 6.14 O aluno especial matriculado não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula, sendo este benefício exclusivo de alunos efetivos. Caso não possa mais frequentar as aulas não é necessário formalizar pedido.
- 6.15 Os alunos especiais matriculados não terão vínculo com cursos regulares e não farão jus à: identidade estudantil da UnB, declaração para passe estudantil, retirada de livros da Biblioteca Central e Cediarte, alojamento, bolsas, auxílios e subsídios no Restaurante Universitário RU.



#### 7. Aulas remotas.

- 7.1 Excepcionalmente, em virtude da Pandemia da Covid-19, todas as aulas para o semestre 2021/1 ocorrerão de forma remota. As aulas iniciarão dia 19/07/2021 e terminarão dia 06/11/2021.
- 7.2 Caberá ao professor responsável criar e organizar as salas virtuais, determinar as diretrizes do semestre, incluir nas salas todos os alunos especiais admitidos e lançar as menções.
- 7.3 O contato dos interessados selecionados com os professores responsáveis deve ser mediante e-mail, de acordo com o disponibilizado em http://www.ppgfau.unb.br/docentes.

#### 8. Cronograma.

| 03 etapas  | Datas                         | Horários  |  |
|--|-------------------------------|---|--|
| Etapa 01.<br>Período de inscrições on-line.  | 21/06/2021 a<br>09/07/2021    | Das 08h do dia<br>21/06/2021 às 18h do<br>dia 09/07/2021    |  |
| Etapa 02.  Realização da seleção de interessados pelos professores responsáveis.   | De 12/07/2021 a<br>16/07/2021 | -   |  |
| Etapa 03.  | 19/07/2021                    | -   |  |
| Divulgação dos interessados selecionados.  | (data provável)               |   |  |
| Etapa 03 – continuação.  Período máximo para o envio on-line da GRU e do comprovante de pagamento da taxa matrícula dos interessados selecionados. | De 19/07<br>23/07/2021        | Das 0h do dia<br>19/07/2021 até às 18h<br>do dia 23/07/2021 |  |

- 8.1 Informamos que o período inicial dos semestres letivos contém alta atividade administrativa do corpo docente e da Secretaria do PPG-FAU, o que pode ocasionar alteração nas datas e horários pré-estabelecidos no cronograma.
- 8.2 Caso haja alterações, as datas e horários serão publicadas nos site e cabe ao interessado acompanhar regularmente estas publicações. Não serão fornecidas informações por e-mail.

#### 9. Disposições gerais.

9.1 Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção.



- 9.2 O PPG-FAU e a Universidade de Brasília UnB não se responsabilizarão por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição e matrícula, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados nos prazos estabelecidos.
- 9.3 Os documentos necessários para a inscrição e matrícula deverão estar em formato .PDF, anexados nos locais indicados no sistema de inscrição on-line, na (s) data (s) e horários determinados no site. Nenhum documento ou dados pessoais serão recebidos por via postal, fax, requerimento administrativo, e-mail ou aplicativos de mensagens instantâneas.
- 9.4 O correto preenchimento de todas as informações dos formulários é uma das exigências que viabiliza a participação no processo seletivo para aluno especial. A inadequação de preenchimento anulará a solicitação de inscrição e matrícula.
- 9.5 O PPG-FAU não dispõe de apoio para dúvidas de ordem técnica, tais como conversão/gravação de arquivos, dentre outros. Esta competência é exclusiva do interessado.
- 9.6 O interessado, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 9.7 Interessados estrangeiros podem participar do processo seletivo.
- 9.8 Ao realizar a inscrição o interessado automaticamente aceita plenamente todas as condições estabelecidas neste Edital, comprometendo-se a atender às exigências de cada etapa do processo.
- 9.9 As questões omissas inerentes a este edital serão tratadas pela Coordenação do PPG-FAU.

Brasília - DF, 18 de junho de 2021.

Profa. Dra. Luciana Saboia Fonseca Cruz Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo Universidade de Brasília



- Na etapa 01 é obrigatório, apenas, o pagamento da **taxa de inscrição** no valor de R\$ 71,00.
- Na etapa 03, **taxa de matrícula**, é obrigatório o pagamento integral de todos os créditos. R\$ 101,00, por crédito. O valor referente ao pagamento de todos os créditos para matrícula deverá ser pago posteriormente, caso o pedido do interessado seja deferido pelo professor responsável. É proibido o pagamento de créditos de forma antecipada, pois não haverá devolução.

## Anexo I

Instruções para pagamento de **taxa de inscrição e de matrícula**, caso aprovado pelo professor responsável, como aluno especial no Programa de Pós-Graduação da FAU.

A Guia de Recolhimento da União (GRU) para o pagamento da **taxa inscrição e matrícula** como aluno especial no Programa de Pós-Graduação da FAU/UnB deve ser emitida por meio do endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp

Na tela inicial é obrigatório o preenchimento:

- 1) do Código da Unidade Credora FUB (UG 154040);
- 2) o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (15257); e
- 3) código de Recolhimento (28832-2).



#### Guia de Recolhimento da União

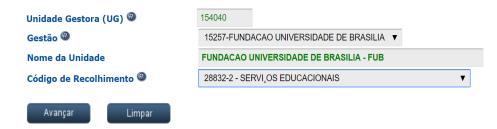
**GRU - IMPRESSÃO** 

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique aqui.

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique aqui.



Na tela abaixo o interessado deverá, obrigatoriamente, registrar o Número de Referência (4298), que vinculará a taxa de inscrição e matrícula ao Programa de Pós-Graduação da FAU.



# GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida

Código 154040 Gestão 15257

FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB Nome da Unidade

Recolhimento

Código 28832-2 - SERVI, OS EDUCACIONAIS

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

| Número de Referência   | <b>3</b>  |  |
|------------------------|---|--|
| 4298                   |   |  |
| Competência (mm/aaa    | аа) 🔞   |  |
| Vencimento (dd/mm/a    | aaaa) 🕝   |  |
| CNPJ ou CPF do Contril | ibuinte   |  |
|                        | (*) CAMPO OBRIGATÓRIO                           |  |
| Nome do Contribuinte   | / Recolhedor                                    |  |
|                        |   | (*) CAMPO OBRIGATÓRIO  |
| (=)Valor Principal     |   |  |
|                        | (*) CAMPO OBRIGATÓRIO                           |  |
| (-)Descontos/Abatime   | entos   |  |
|                        |   |  |
| (-)Outras Deduções     |   |  |
|                        |   |  |
| (+)Mora/Multa          |   |  |
|                        |   |  |
| (+)Juros/Encargos      |   |  |
|                        |   |  |
| (+)Outros Acréscimos   |   |  |
|                        |   |  |
| (=)Valor Total 🞱       |   |  |
|                        | (*) CAMPO OBRIGATÓRIO                           |  |
| Selecione uma opção d  | de geração:                                     |  |
| Geração em PDF         | ▼   |  |
| arquivos PDF, como,    | o, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.         | lizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualiza |
| Verifique se ele está  | á instalado em seu computador. Caso não esteja, | dique na imagem para instalá-lo.                                     |
|                        |   |  |
| 0.15                   | E-W-ORLL  |  |
| Sair                   | Emitir GRU Limpar                               |  |
|                        |   |  |